PORTARIA N°. 49/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Ubá, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 54, II da LOM/Ubá e art.26, XVIII do Regimento Interno da Câmara Municipal, a requerimento da parte interessada, devidamente instruído por laudo médico, tendo em vista o que dispõe o art. 135 e seguintes da Lei Complementar nº 14, de 18 de dezembro de 1992, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ubá,

RESOLVE:

Conceder licença remunerada para tratamento de saúde às seguintes servidoras:

I – KARLA MARIA SARTORI, Assessora de Cerimonial e Eventos, matrícula 121, por 04 (quatro) dias, a contar de 12 de agosto de 2021.

II – DIANA PEREIRA DA SILVA SANTOS, Auxiliar administrativa, matrícula 30, por 10 (dez) dias a contar de 10 de agosto de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Ubá, 27 de agosto de 2021.

Vereador José Roberto Reis Filgueiras
Presidente da Câmara Municipal de Ubá